



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 926

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 926

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2907/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES, portadora da CTPS 0073067 - Série 00279 SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, para efetuar atividades na função de Merendeira, no Setor do Projeto Sócio-Educacional, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de março de 2020; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2837/2019, de 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2908/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2899/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - A funcionária SELENITA CRISTINA RISSI VIEIRA, designada anteriormente pela Portaria nº 2899/2020, de 23 de janeiro de 2020 para desempenhar 05 (cinco) horas aulas na "EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal" passa a desempenhar suas funções no Projeto Sócio – Educacional a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi, 05 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a favor da empresa IMPACTA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 926

Página 3 de 4

19.267.870/0001-50, com sede na RUA ANTONIO CORDEIRO nº 126 - Bloco 03 Apt 502 – Freguesia (Jacarepagua), Rio de Janeiro - RJ (Cep.22.750-310), para contratação do Show Musical “Bonde do Tigrão” para realização dos festejos de Carnaval para o dia 24 de fevereiro de 2020, às partir das 22 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0207 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

13 – Cultura

13 392 - Difusão Cultural

13 392 0110 - Promoção Cultural

13 392 0110 2039 000 Manutenção da Unidade de Cultura

292 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Pirangi, 05 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 07/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a favor da empresa TOM BARATELLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.756.189/0001-17, com sede na R ANDRE VELONI nº 534 – , RIBEIRÃO PRETO - SP (Cep.14.090-450), para contratação do Show Musical “TOM BARATELLA” para realização dos festejos de Carnaval para o dia 24 de fevereiro de 2020, às partir das 22 horas, com a animação

para se realizar na Praça Barão do Rio Branco, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0207 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

13 – Cultura

13 392 - Difusão Cultural

13 392 0110 - Promoção Cultural

13 392 0110 2039 000 Manutenção da Unidade de Cultura

292 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Pirangi, 05 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a favor da empresa LEO JONATHAN ORNELLAS 22787845878, CNPJ/MF nº 29.387.489/0001-88, com sede na R MONTESE nº 898 - presidente – , ARAÇATUBA-SP (Cep.16.072-525), para contratação do Show Carnavalesco - “LEO JONATHAN ORNELLAS” para realização dos festejos de Carnaval para o dia 22 de fevereiro de 2020, às partir das 22 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 926

Página 4 de 4

02 – Executivo

0207 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

13 – Cultura

13 392 - Difusão Cultural

13 392 0110 - Promoção Cultural

13 392 0110 2039 000 Manutenção da Unidade de Cultura

292 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Pirangi, 05 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: <https://www.pmpirangi.com.br/> ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi.
Modalidade: Tomada de Preços nº 01 / 2020. Objeto: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES do Município de Pirangi/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 27/02/2020, às 09h00, na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: <https://www.pmpirangi.com.br/> ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi.
Modalidade: Tomada de Preços nº 02 / 2020. Objetos: LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA no Município de Pirangi/SP e LOTE 02- CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 28/02/2020, às 09h00, na sede do